



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PtCep

PORTARIA FMJ- 225/2025, de 24/11/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a comunicação da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os membros do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, para mandato de quatro anos, renovável ao final do período, a contar desta data, conforme o disposto no Regimento do CEP:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MAIOR TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
ANA PAULA DE ARAÚJO COSIN	Direito	Doutorado	Coordenadora
ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO	Medicina	Doutorado	Vice-Coodenadora
ALANA VALLE BOTELHO CASTELANO	Medicina	Mestrado	Suplente
ALCIONE VENDRAMIN GATTI	Biologia Animal	Doutorado	Membro
ANA CLÁUDIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA	Medicina	Mestrado	Membro
CARLA FABIANA TENANI	Dentista	Doutorado	Membro
CLEOMAR ANA DE SOUZA VALENTIM	Nutrição	Mestrado	Membro
DANIEL ANTUNES SILVA PEREIRA	Medicina	Doutorado	Membro
JANAÍNA VALÉRIA DA SILVA	Pedagogia	Superior	Membro
JANETE LEONARDO DE JESUS	Direito	Superior	RPP*
KELLY CRISTINA MELLO	Geografia	Doutorado	RPP*
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI	Medicina	Doutorado	Membro
MANOELA ANALE DA SILVA	Direito	Especialização	Membro
MARIA HELENA DE SOUSA	Estatística	Especialização	Membro
MARIA JOSÉ DUARTE MARTINS OSIS	Ciências Humanas	Especialização	Membro
MARIA ROSELI MAESTRELLO	Direito	Especialização	RPP*
NADIA MARIA GIARETTA RANALLI	Pedagogia	Doutorado	Membro
NILVA DE KARLA CERVIGNE FURLAN	Ciências Biológicas	Pós-doutorado	Suplente
ROBERTA GUITARRARI AZZONE COLUCCI	Direito	Especialização	Suplente
SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA ANGELOTTI	Pedagogia	Doutorado	Suplente
VINÍCIUS QUERENCIA	Tecnologia da Informação	Especialização	Membro
WANDERSON CINTRA SILVA	Teologia	Superior	Membro

*Representante de Participantes de Pesquisa

Parágrafo Único – O mandato dos RPP será de 3 (três) anos, a contar desta data.

Artigo 2º - DESIGNAR os Srs. JULIANO AJAMIL - Assistente Administrativo e Daniel Claudino – Assistente Técnico de Gestão, para as funções de ASSESSOR e SECRETÁRIO, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

(2)

PORTARIA FMJ- 225/2025, de 24/11/2025

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

VENCIMENTO: 23/11/2029.

Desde 1968